

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 5 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.049

Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2010.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 2010.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário

Deputado **TOINHO ANDRADE**
2º Secretário